



SOBRAL
PREFEITURA

Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC

Relatório de Gestão 2024

Sobral – CE, dezembro de 2024

SUMÁRIO

1. Apresentação	1
2. A SESEC	1
2.1. Contextualização	1
2.2. Competência institucional	4
2.3. Estrutura organizacional	6
2.4. Organograma	8
2.5. Principais clientes e usuários	11
2.6. Principais instalações e localidades	11
3. Recursos Humanos	12
4. Estratégias de Ação	13
4.1. Contexto	13
4.2. Objetivos e metas para 2025	14
4.3. Iniciativas planejadas e realizadas em 2024 pela secretaria	18
4.4. Planejamento de atividades para o ano de 2025	24
5. Resultados da atuação	25
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira	25
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte	25
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa	26
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	32
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	32
5.3.1. Quantitativos	32
5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos	34
5.4. Licitações	34
5.5. Demonstrativo das despesas	35
5.5.1. Despesas de custeio	36
5.6. Demonstrativo do patrimônio	37
5.6.1. Bens imóveis	37
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)	37

5.6.3. Frota

3

6. Considerações da SESEC.**39****ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1: Principais instalações e localidades	11
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo - SESEC	12
Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo – GCMS	12
Tabela 4: Metas propostas para 2024 – SESEC e GCMS	16
Tabela 5: Entregas em 2024 – SESEC	18
Tabela: 6: Entregas em 2024– GCMS	22
Tabela 7: Orçamento autorizado, por fonte de recurso - SESEC	26
Tabela 8: Orçamento autorizado, por fonte de recurso - GCMS	26
Tabela 9: Despesas empenhadas, por natureza de despesa - SESEC	27
Tabela 10: Despesas empenhadas, por natureza de despesa - GCMS	29
Tabela 11: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	33
Tabela 12: Valores de recursos transferidos em convênios municipais	34
Tabela 13: Quantidades e valores de licitações, por modalidade	34
Tabela 14: Quantidades e valores de licitações, por modalidade	35
Tabela 15: Demonstrativo de despesas, por categoria	35
Tabela 16: Demonstrativo de despesas, por categoria	35
Tabela 17: Despesas de custeio, por categoria	36
Tabela 18: Despesas de custeio, por categoria	36
Tabela 19: Quantidade de bens imóveis, por situação	37
Tabela 20: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2024	37
Tabela 21: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2024	38

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da SESEC , de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2.897, de 24 de março de 2022	8
Figura 2: Organograma da GCMS , de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2.897, de 24 de março de 2022	9

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre o desempenho da **Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC**, do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de **2024**.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na apresentação do resultado alcançado pela **SESEC**, baseado na definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como objetivo tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

- A sessão “2. A SESEC”, apresenta a estrutura e a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional e organograma;
- Na sessão “3. Recursos humanos” são discriminados os quantitativos dos quadros de pessoal existentes no órgão;
- A sessão “4. Estratégias de Ação” aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.
- A sessão “5. Resultados da atuação”, apresenta a síntese da execução orçamentária e financeira, incluindo os demonstrativos do fluxo financeiro, os dados quantitativos e de transferências de convênios (federais, estaduais e municipais), possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros. Apresenta ainda um resumo sobre as licitações, sobre o controle do patrimônio e sobre a frota sob responsabilidade do órgão; e,
- A última sessão “6. Considerações da SESEC”, apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A SESEC

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Integrada à Administração Direta do Município de Sobral, a Secretaria da Segurança Cidadã (SESEC) é um órgão estratégico com a missão de coordenar a implementação de políticas, diretrizes e programas voltados à segurança cidadã, proteção e defesa civil. Seu compromisso central é promover efetivamente

a cidadania e fomentar uma cultura de paz, demandando, portanto, uma estrutura administrativa alinhada com esses objetivos.

A SESEC opera por meio de ações integradas, visando à redução da violência por meio da realização de políticas públicas, diretrizes e programas direcionados à proteção, prevenção de violência e participação cidadã. Sua estrutura organizacional é dividida em coordenadorias estratégicas, Diagnóstico e Cultura de Paz, Cidadania, Academia Cidadã, e Proteção e Defesa Civil, que interagem de maneira sinérgica, buscando ferramentas eficazes para o enfrentamento da violência de maneira abrangente.

Um dos pilares da atuação da Secretaria é a articulação com os órgãos de segurança em âmbito federal, estadual e municipal. Essa colaboração estratégica, pautada por um planejamento integrado, busca ações unificadas no município para maximizar os esforços na promoção da segurança e bem-estar da comunidade.

A Guarda Civil Municipal de Sobral (GCMS) é parte integrante do corpo institucional da SESEC, atuando como um órgão vinculado/subordinado. Sancionada pela Lei Municipal Nº 092 em 16 de janeiro de 1997, a GCMS realizou sua primeira formação em 4 de julho do mesmo ano. Ao longo de sua história, a instituição passou por várias transformações, incluindo nove concursos públicos, o último realizado em 2023, que resultou no aumento de seu efetivo para 301 servidores.

Com a missão de "Servir e Proteger", a GCMS desempenha um papel crucial na cidade, operando em diversas frentes especializadas, como trânsito, videomonitoramento, ronda escolar, segurança institucional, Ronda Ostensiva Municipal, Ciclopatrulhamento, entre outras. Suas estratégias abrangem ações educativas, preventivas e ostensivas, sendo implementadas em ambientes como escolas, parques, praças e edifícios públicos, consolidando seu comprometimento com a segurança e bem-estar da comunidade sobralense.

Abaixo as informações da identidade organizacional da SESEC e GCMS:

Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC

Missão

Atuar, preventiva e permanentemente, no território do município de Sobral para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, colaborando, de forma integrada e articulada com os órgãos de segurança pública e setores da municipalidade em ações conjuntas que promovam a cidadania, a gestão adequada dos conflitos, a prevenção da violência e a resposta operacional aos episódios de violência que comprometem a paz social em nossa cidade.

Valores

- Visão holística de segurança;
- Administração transparente, dialógica e horizontal;
- Gestão baseada em resultados;
- Impessoalidade e eficiência;
- Liderança colaborativa;
- Educação para a paz;

- Compromisso com a redução das perdas;
- Construção integrada das agendas sociais;
- Prevenção a desastres e resiliência solidária;
- Fortalecimento da cidadania e protagonismo cidadão.

Visão de Futuro

Ser referência como instituição que promove conhecimentos e habilidades que fomentam uma cultura de paz e de não violência, bem como no desenvolvimento de ações e de projetos garantidores do acesso à cidadania, do fortalecimento institucional, da proteção comunitária e das possibilidades de transformação social.

Propósito

Integrar forças para a construção da paz.



Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS

Missão

Atuar na proteção da população e na prevenção à violência, proporcionando segurança aos bens e espaços públicos, por meio do monitoramento do patrulhamento preventivo permanente.

Valores

- Promoção da Paz;
- Presença comunitária;
- Zelo pelo patrimônio, bens e serviços;
- Coragem e prontidão nas respostas sociais;

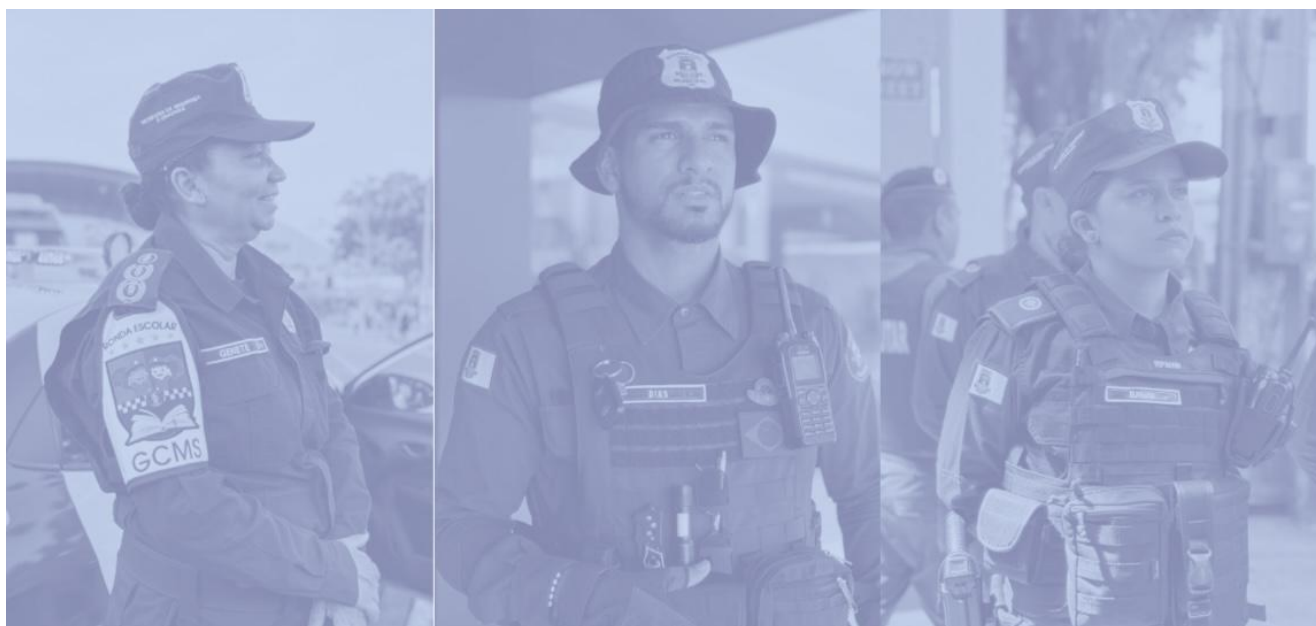
- Abertura para a inovação e as mudanças da sociedade;
- Honestidade, integridade e transparência;
- Pertencimento e lealdade institucional;
- Disciplina e compromisso.

Visão de Futuro

Ser reconhecida como uma instituição que entrega paz social aos sobralenses, com servidores que transformam vidas de forma integrada e sistêmica.

Propósito

Servir Sobral e proteger os sobralenses.



2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo com a Lei nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021, são competências da Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC:

Art. 30. A Secretaria da Segurança Cidadã tem como finalidade definir e coordenar a execução das políticas, diretrizes e programas de segurança cidadã, de proteção e defesa civil, competindo-lhe

- I. estabelecer as políticas, diretrizes e programas de Segurança Pública no Município de Sobral;

- II. executar, através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da pasta, coordenando gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos de segurança da cidade;
- III. manter relação com os órgãos de segurança pública estaduais e federais, visando ação integrada no Município de Sobral, inclusive com planejamento e integração das comunicações;
- IV. realizar, diretamente ou através de parcerias, estudos e pesquisas de interesse da segurança pública;
- V. priorizar as ações de segurança pública através de dados estatísticas das policias estaduais e federais;
- VI. mediar conflitos sociais que, por sua natureza, possam dar origem a violência e criminalidade;
- VII. proteger o patrimônio público municipal;
- VIII. executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local;
- IX. coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com o governo federal e estadual, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
- X. executar as ações preventivas e emergenciais de Defesa Civil do Município, em parceria com órgãos de Defesa Civil das demais esferas;
- XI. atuar em atividades de segurança institucional, inclusive na proteção de assuntos sigilosos e relevantes do Município de Sobral;
- XII. assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal na formulação das Políticas de Segurança Pública Municipal;
- XIII. coordenar, controlar e integrar as ações da Guarda Municipal de Sobral, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e da Coordenadoria Municipal de Trânsito;
- XIV. promover e coordenar a Política Municipal de Cidadania, mediante a formulação de diretrizes gerais e a identificação de prioridades, para assegurar os direitos, garantias e liberdades das pessoas;
- XV. capacitar e qualificar os executores de políticas sociais na oferta de serviços integrados que tem como foco os segmentos específicos comuns à proteção da cidadania;
- XVI. articular e encaminhar demandas de atendimento setorial que atuam em políticas afins aos segmentos específicos de proteção da cidadania, em especial a assistência social básica e especial, a política habitacional, a educação, a saúde, a segurança pública e a defesa do consumidor;
- XVII. planejar e executar ações e projetos de educação para a Cidadania;
- XVIII. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

De acordo com a Lei nº 2052 de 16 de fevereiro de 2021, são competências da Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS:

Art. 36. A Guarda Municipal de Sobral tem como finalidades precípua a defesa e a preservação do bem público municipal, além de zelar pelo cumprimento de todas as regras e regulamentos que viabilizem as condições de circulação de veículos automotores no solo desta municipalidade, no que diz respeito ao trânsito, tráfego e sinalização em vigor, competindo-lhe:

- I. providenciar a defesa e a preservação dos bens públicos do Município;
- II. executar serviços de vigilância diuturna nos logradouros públicos, proporcionando o fortalecimento da segurança urbana;
- III. fiscalizar o cumprimento de toda ordenação de trânsito e tráfego urbano existente e de interesse local;
- IV. manter a segurança pessoal do Prefeito;
- V. auxiliar os órgãos de defesa civil, em estados de calamidade pública ou em situações de emergência;
- VI. desenvolver, conjuntamente, com órgãos municipais, estaduais e federais, campanhas de relevante interesse para os munícipes;
- VII. desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade ao disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que versa sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e suas alterações, em especial na Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021, o Decreto nº 2.896 de 24 de março de 2022, que altera a estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC, e o Decreto nº 2.897 de 24 de março de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS, apresenta suas respectivas estruturas organizacionais, são elas:

I. DIREÇÃO SUPERIOR

1. Secretária
2. Secretário Executivo

II. ASSESSORIA

1. Assessoria Técnica
2. Assessoria Técnica Institucional
3. Assessoria de Comunicação
4. Ouvidoria Cidadã

III. EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Cidadania

- 1.1. Célula de Inserção Social
 - 1.1.1. Núcleo de Identificação de Demandas Sociais
 - 1.1.2. Núcleo de Formação Cidadã
 - 1.2. Célula de Articulação Comunitária e Intersetorial de Polícia de Cidadania
 - 1.2.1. Núcleo Ocupa SESEC
 - 1.2.2. Núcleo Jovem Guarda
 2. Coordenadoria de Diagnóstico e Cultura de Paz
 - 2.1. Célula de Mediação e Justiça Restaurativa
 - 2.2. Célula de Estudos e Pesquisas
 - 2.3. Célula de Apoio Psicológico
 - 2.4. Célula de Cuidado e Assistência
 3. Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil
 - 3.1. Célula de Operações Preventivas
 - 3.2. Célula de Operações Emergenciais
 4. Academia da Segurança Cidadã
- IV. EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**
1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.1. Célula de Gestão Financeira
 - 1.2. Célula de Compras e Contratos
 2. Coordenadoria Jurídica
- V. ÓRGÃOS HIERARQUICAMENTE SUBORDINADOS**
1. Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS
 - 1.1. Comando da GCMS
 - 1.1.1.1. Assessoria Técnica
 - 1.1.2. Coordenadoria Operacional
 - 1.1.2.1. Célula Administrativa de Pessoal
 - 1.1.2.2. Célula Operacional
Núcleo de Operações Especializadas
 - 1.1.3. Coordenadoria Administrativa-Financeira
 - 1.1.3.1. Célula de Logística e Manutenção de Frota

1.1.3.2. Célula de Gestão Financeira

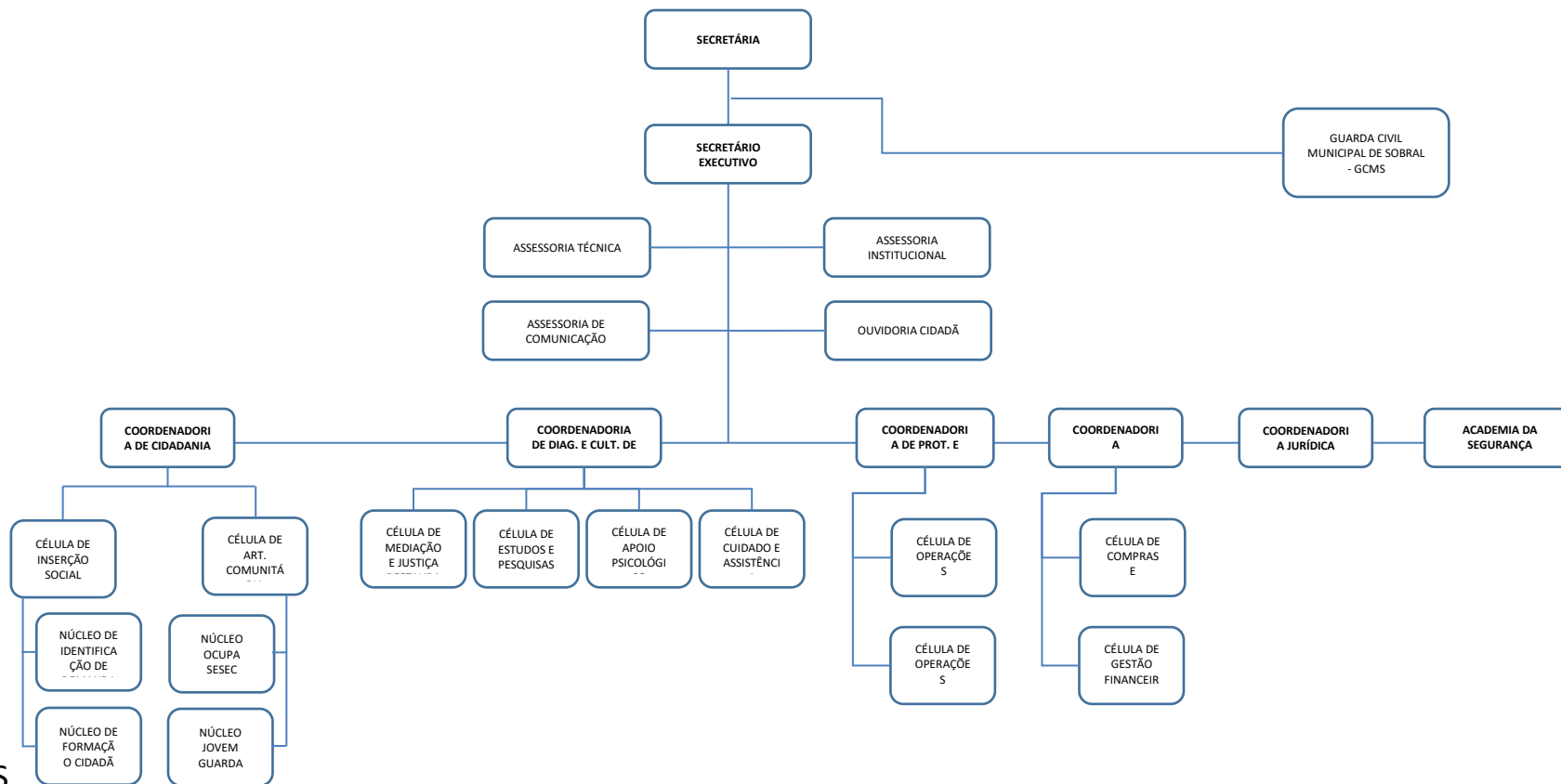
1.1.4. Coordenadoria de Inteligência, Radiocomunicação e Videomonitoramento

1.1.4.1. Célula de Inteligência, Radiocomunicação e Videomonitoramento

2.4. ORGANOGRAMA

SESEC

Figura 1: Organograma da SESEC, de acordo com o Decreto nº 2.896 de 24 de março de 2022



GCMS

Figura 2: Organograma da GCMS, de acordo com o Decreto nº 2.897 de 24 de março de 2022



2.5 PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

Todos os cidadãos da sede e dos distritos de Sobral – CE, de qualquer faixa etária e perfis socioeconômicos vulneráveis, são usuários em potencial dos serviços prestados e oferecidos pela Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC e da Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS, quais sejam:

- População atendida pela Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS, em ações preventivas e ostensivas de segurança local;
- Docentes e discentes da Rede Municipal de Ensino de Sobral alcançados por ações da Ronda Escolar e ações promovidas pelas Coordenadorias da Cidadania e Cultura de Paz em conjunto com a comunidade escolar;
- Habitantes, visitantes e demais agentes das forças de segurança da região que utilizam e fazem uso do diário do Sistema de Videomonitoramento da Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS;
- Jovens com idades entre 14 (quatorze) e 19 (dezenove) anos, em situação de vulnerabilidade social, financeira, familiar e territorial, atendidos pelo programa Jovem Guarda através do Programa Ocupa Juventude da Prefeitura Municipal de Sobral/CE;
- Agentes da segurança pública contemplados com premiações por apreensão de armas de fogo, munições ou/e resolução de inquéritos no Município de Sobral/CE, instituído através do Decreto Municipal nº1982 de 17/01/2018;
- População geral que demanda serviços de conciliação e/ou mediação de conflitos, por meio de parcerias firmadas com o Núcleo de Mediação Comunitária - NUMEC e Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos – NUSOL;
- Habitantes alcançados em ações emergenciais e na prevenção de desastres naturais e antrópicos pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC;
- Condutores de veículos, passageiros, ciclistas, pessoas com deficiência, pedestres e demais beneficiários pelas contribuições da Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS na organização e manutenção do trânsito municipal e distrital;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a qual abrange pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoas em situação de conflito territorial (rural ou faccionado), idosos, público LGBTQIAPN+, e demais habitantes atendidos pelas políticas de promoção à cidadania;
- Pais e alunos de escolas municipais e pessoas acompanhadas pelos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS, por meio de orientações, palestras e encaminhamentos realizados através da célula de Formação Cidadã;
- Pessoas que necessitam dos serviços de emissão de documentos de forma descentralizada, como alistamento militar, Título de eleitor, CPF, CTPS digital, agendamento de RG em parceria com VAPT VUPT;

- Docentes e discentes de universidades públicas e privadas presentes no Município de Sobral, através de atividades letivas de extensão, ensino e pesquisa com ênfase em tópicos que se dedicam à compreensão e proposição de políticas públicas que contribuam para o enfrentamento do fenômeno da violência nas suas mais diversas acepções, tais como a justiça restaurativa, mediação e conciliação de conflitos dentre outros;
- Trabalhadores autônomos e informais que realizam suas atividades em locais públicos no município de Sobral/CE, proporcionando formações para melhoria nos serviços, através do Projeto “Comunidade Ativa”.

Ademais, incluem-se também como clientes e usuários a população que flutua pelo o Município de Sobral/CE, a qual entende-se como o contingente populacional que ocupa o território municipal por apenas períodos, dias ou horários específicos, tais como horário comercial, período letivo, períodos festivos, feriados, finais de semana prolongados etc., ou seja, usuários dos serviços prestados por essa pasta, mas que não são cidadãos sobralenses.

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades.

Unidade	Endereço
Sede da Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC	R. Eng. José Figueiredo, 1035 - Cohab I, Sobral, 62051-018
Centro Humanizar	R. Cel. Frederico Gomes, 657, Centro, Sobral-CE
Central de Atendimento no Vapt Vupt Sobral	R. Coronel José Silvestre, 201 - Centro, Sobral
Célula Integrada de Operações de Segurança - CIOPS	Av. Dr. Guarani, 608 – Centro, Sobral – CE, 62.040-730
Célula de Inserção Social – Casa do Cidadão	R. Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral, 62011-040
Núcleo de Mediação Comunitária de Sobral – NUMEC	R. Cel. Frederico Gomes, 920, Centro, Sobral, 62040-742
Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos – NUSOL	Av. Monsenhor José Aloísio Pinto, 1200, Dom Expedito
Sede da Guarda Civil Municipal de Sobral – GCMS	R. Eng. José Figueiredo, 1035 - Cohab I, Sobral, 62051-018
Ponto de apoio da GCMS em Aracatiaçu	R. Antonio Lucas, S/N, Bairro Várzea
Ponto de apoio da GCMS em Taparuaba	R. Alto da Bela Vista, S/N, Taparuaba
Ponto de apoio da GCMS em Jordão	R. Central, 104, Bairro Pedrinhas
Ponto de apoio da GCMS em Jaibas	R. Tupi, 460, Alto Alegre

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro à dezembro de 2024
Dados gerados em: dezembro de 2024

3. RECURSOS HUMANOS

A SESEC finalizou o ano de 2024 com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo - SESEC.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Cedido para a SESEC sem ônus para a origem	3
Cedido para a SESEC com ônus para a origem	4
Cedido para a SESEC com ônus e ressarcimento para a origem	1
Comissionado	24
Temporário	6
Bolsistas	112
Estagiário	14
Terceirizados	10
Total Geral	166

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro a dezembro de 2024
 Dados gerados em: dezembro de 2024

A GCMS finalizou o ano de **2024** com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 3: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo – GCMS.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivos (número total, incluindo cedidos e afastados)	296
Efetivo (exceto os cedidos)	286
Cedido para órgãos da PMS sem ônus para a origem	8
Cedido para o DETRAN-CE, com ônus e ressarcimento para a origem	1
Cedido para outro município	1
ACS cedidos para este município	0
Efetivo/comissionado	11
Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:	
Licença gestante	1
Afastamento doença acima de 15 dias	0
Afastamento sem remuneração	3
Licença para o desempenho de mandato classista	2
Licença gestante estendida	1
Licença para estudos	0
Total Geral	296

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro a dezembro de 2024
 Dados gerados em: dezembro de 2024

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

Segurança pública é uma das demandas sociais mais pulsantes e que tem aguçado o senso de urgência de gestores públicos dos três entes federativos e das mais diversas instâncias responsáveis pela construção de políticas públicas da área.

Ao longo do tempo, contudo, vem sendo observado o equívoco que é pensar em modelos de atuações meramente repressiva e casuística, pautados nos acontecimentos que mais repercutem ou que mobilizam as emoções e clamores da sociedade. Esse movimento impulsivo por respostas imediatas, impactantes e de curto prazo, na maior parte das vezes, saciam um desejo de revide estatal, mas não acalenta a necessidade de estruturação de políticas amplas e que alcancem a matriz geradora da violência que se pretende combater.

Nesse sentido, por exemplo, tem sido cada vez mais necessário contar com a ciência para entender o fenômeno social da violência, mapear as evidências, gerar diagnósticos e planejar ações e políticas voltadas para atuação preventiva, que viabilizem a redução dos impactos sociais e preservação das vidas, e atuação repressiva que garanta efetividade das intervenções, com o máximo de respeito à integridade e dignidade do cidadão.

As ações da Secretaria da Segurança Cidadã e Guarda Civil Municipal de Sobral convergem, portanto, para o atendimento das necessidades mais atuais e dinâmicas no que diz respeito ao escopo municipal de colaboração com os demais entes estatais na construção de políticas de Segurança Pública, sendo certo e justo assegurar que a gestão municipal de Sobral tomou para si um protagonismo importante e vanguardista frente as ações aqui desenvolvidas, notadamente no que diz respeito ao suporte oferecido às forças de segurança estaduais e federais, estimulando a interação entre os atores institucionais, promovendo o diálogo contínuo entre os agentes, bem como garantindo ambiência adequada para atuação eficiente dos profissionais que atuam neste território.

A ampliação do escopo de atuação da SESEC implicou em um acesso a novas ferramentas, quais sejam: fundamentos teóricos científicos em comunicação não-violenta, treinamentos que buscam aproximação com as comunidades e o desenvolvimento de habilidades para lidar com conflitos de maneira eficaz, consciente e construtiva. Dessa forma, proporcionando experiências que conectem a SESEC e a GCMS com as universidades, as redes de apoio, às escolas, às famílias e os empreendedores com os núcleos de mediação na tentativa de ampliar e criar possibilidades de uma educação voltada para o diálogo que oportunize uma perspectiva de redesenho do futuro das relações comunitárias.

Outrossim, a partir da Coordenadoria da Proteção e Defesa Civil se buscou realizar ações preventivas, assistenciais e reconstrutivas em prol de evitar e minimizar eventuais desastres naturais e incidentes afins. A Coordenadoria de Cidadania ampliou sua ocupação em espaços públicos, priorizando distritos e localidades, promovendo a descentralização de serviços básicos de documentação. Ademais,

fortaleceu o acesso à cidadania, assistência social e psicológica a jovens em vulnerabilidade acompanhados pelo Projeto Jovem Guarda.

Ademais, temos procurado pensar a Guarda Municipal como instituição promotora de paz, com habilidades para criar espaços de convivência menos violentos, de valorização das comunidades e de compreensão dos territórios, como forma de identificar as realidades e padrões destrutivos, criando estratégias que estimulem transformações, partindo da premissa que temas relacionados ao conflito e a pacificação social têm sido essenciais para avançarmos na compreensão de que os conflitos fazem parte da vida e de que a complexidade das relações tem multiplicado situações conflitantes, o que têm exigido uma revisita à forma de gestão conflitos.

Neste relatório de gestão é possível encontrar o resultado da congregação dos esforços empreendidos pelas Coordenadorias que compõem a Secretaria da Segurança Cidadã, bem como a Guarda Civil Municipal de Sobral, na construção de ações voltadas à execução de políticas de prevenção à violência e de apoio às ações ostensivas e operacionais, políticas estas que já têm sido articuladas de forma intersetorial e interinstitucional.



4.2. OBJETIVOS E METAS PARA 2025

A SESEC teve como meta primordial para o ano de 2024 contribuir para a diminuição dos índices de violência pública, dando enfoque à proteção do patrimônio municipal, na preservação das relações interpessoais por meio da promoção da cultura da paz e de uma cidadania efetiva e proporcionar apoio a população vítima de desastres por meio da defesa civil. A Guarda Civil Municipal de Sobral - GCMS teve como meta para o ano de 2024 a manutenção dos bens e serviços fornecidos e disponibilizados pelo município aos usuários, sendo apoiado pelos agentes de segurança pública já citados.

A coordenadoria de Diagnóstico e Cultura de Paz propôs práticas e acesso a novas ferramentas, quais sejam: fundamentos teóricos científicos em comunicação não-violenta, treinamentos que buscam aproximação com as comunidades e o desenvolvimento de habilidades para lidar com conflitos de maneira eficaz, consciente e construtiva. Dessa forma, proporcionando experiências que conectem a SESEC e a GCMS com as universidades, as redes de apoio, às escolas, as famílias e os empreendedores com os núcleos de mediação na tentativa de ampliar e criar possibilidades de uma educação voltada para o diálogo que oportunize uma perspectiva de redesenho do futuro das relações comunitárias. Buscou-se

pensar na GCMS como agente de paz com habilidades para criar espaços de convivência menos violentos, de valorização da comunidade, de compreensão dos territórios para identificar as realidades e os padrões destrutivos criando estratégias que estimulem transformações construtivas.

O objetivo geral dos esforços da Coordenadoria de Cidadania é promover e facilitar o acesso do cidadão aos recursos de defesas de seus direitos, ao conhecimento para exercício de seus deveres e ao espaço para protagonismo popular, por meio da educação em direitos para a sociedade civil, organizações e para a Guarda Civil Municipal de Sobral, visando à formação cidadã com conhecimentos humanísticos, científicos e tecnológicos. Busca combater a fragilidade no acesso à emissão de documentos civis, nas localidades mais distantes da sede do Município de Sobral, ampliando e facilitando, um direito básico e necessário para a população.

A coordenadoria articula movimentos de arte e esporte para comunidades vulneráveis e para a GCMS, além de poder contar com parcerias entre Estações da Juventude, Projeto Esporte Superação e outras Associações do Bairro Sinhá Sabóia, fortalecendo a formação integral cidadã, proporcionando à adolescentes e jovens vulneráveis condições para o desenvolvimento de uma cidadania consciente e atuante, por meio do atendimento integral e familiar, com objetivo de regressão de escalas de vulnerabilidades, prevenção de violência e inserção no mercado de trabalho. Por fim, buscou fortalecer os empreendedores dos bairros, para que os mesmos tenham protagonismo e autonomia.

A coordenadoria de Proteção e Defesa Civil buscou atuar antes, durante e depois de desastres por meio de ações distintas e interrelacionadas, reduzindo os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres (enchentes, moradias em risco de desabamento, desmoronamento de rochas, etc), garantindo o direito à vida em circunstâncias adversas e buscando a redução da ocorrência e da intensidade de desastres.

A Academia da Segurança Cidadã buscou estruturar as ações de capacitação ofertadas aos servidores de forma que pudessem desenvolver competências para o trabalho, possibilitando assim a aquisição e o aperfeiçoamento de competências individuais e profissionais, que agregaram valor à instituição e valor social aos indivíduos.

A coordenadoria administrativa da SESEC atuou no ano de 2024 na gestão dos processos administrativos da pasta, em parceria com a Coordenadoria Administrativa Financeira – COAFI-GCMS. Realizou a gestão financeira, de compras governamentais e a gestão de contratos firmados com a administração pública. Além disso, seus esforços estavam presentes na gestão de pessoas e no monitoramento de indicadores de gestão pública. A COAFI-GCMS buscou dar apoio técnico ao Comando da Guarda Civil Municipal de Sobral para aquisições, manutenções e planejamento de metas almejando o avanço do trabalho da Instituição em prol da população sobralense.

A Coordenadoria de Inteligência Radiocomunicação e Videomonitoramento tem demandado esforços para contribuir na redução da criminalidade com objetivos de promover à população um melhor bem estar, ocupando os espaços e serviços públicos com mais segurança. O monitoramento das vias tem resultados exitosos na prevenção de furtos, dano ao patrimônio público, descarte irregular de resíduos sólidos, recuperação de veículos, acidentes de trânsito e com maior número de solicitação à fiscalização ao trânsito. Além do monitoramento em tempo real, o compartilhamento das imagens para os órgãos de

polícia e justiça tem substanciado a elucidação de crimes, ressaltado pelos órgãos a importância e eficiência.

No ano de 2024, além de atender às demandas estabelecidas nas parcerias realizadas em 2023, foram implementadas importantes melhorias na Guarda Civil Municipal de Sobral. Destacam-se a nomeação de 40 novos Guardas Municipais, a ascensão profissional de 44 membros com mudança de cargos, alinhada ao plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da instituição.

Com a inclusão dos novos guardas, foram ampliadas as bases móveis na área central, proporcionando uma cobertura mais efetiva. Foram reativados o motopatrulhamento e os postos de serviços em praças e parques, fortalecendo a presença e a atuação da Guarda Civil Municipal em locais estratégicos da cidade.

O investimento em capacitação, com ênfase na equipe de Defesa da Mulher e na expansão do Grupo do ROMU, proporcionou em 2024 a ampliação da equipe do ROMU para 34 agentes e a implantação da Patrulha de Defesa da Mulher, equipe que atua de forma integrada na rede de proteção às mulheres vítimas de violência no município. Essas iniciativas refletem o compromisso contínuo com a segurança e o bem-estar da comunidade sobralense.

Também em 2024, a Secretaria da Segurança Cidadã inaugurou 3 importantes equipamentos, o Centro Humanizar, que realiza atendimento psicossocial para guardas municipais e policiais militares e civis, fortalecendo a segurança com cuidado e acolhimento, o Centro de Projetos Sociais, espaço dedicado ao Projeto Jovem Guarda e a Sala do Observatório da Violência, em parceria com a UVA, equipamento que visa promover o desenvolvimento de políticas públicas e a otimização dos projetos voltados para a prevenção de violência e para o fortalecimento das ações de segurança no município de Sobral.

O quadro a seguir traz a sumarização de metas traçadas no ano de 2023 como norteadores que foram executadas no ano de 2024. O quadro traz sua situação atual:

Tabela 4: Metas propostas para 2024 – SESEC e GCMS.

METAS PROPOSTA PARA 2024

Promover formações para servidores da área de segurança pública que colaborem nas estratégias de prevenção e cuidados aos usuários de substâncias psicoativas	Meta alcançada
Difundir estratégias no município de Sobral que convergem para uma cultura de paz	Meta alcançada
Desenvolver atividades de suporte e formação para o grupamento Ronda Escolar	Meta alcançada
Manter atividades de atendimentos psicossocial para a Guarda Civil Municipal de Sobral	Meta alcançada
Promover ações em Justiça Restaurativa e Círculos de Cultura de Paz	Meta alcançada
Manter atividades informativas e formativas sobre mediação de conflitos para servidores da área de segurança pública, rede de apoio e população no geral	Meta alcançada
Intensificar os atendimentos nos núcleos de mediação vinculados ao município e apoiar os demais núcleos de mediação existentes no município	Meta alcançada
Integrar os agentes de segurança, por meio de métodos de construção de paz	Meta alcançada
Fortalecer parcerias com a rede de apoio para viabilizar a realização de ações e projetos	Meta alcançada
Promover espaços de diálogo entre as mulheres da Guarda Civil Municipal de Sobral	Meta parcialmente alcançada ¹
Ampliação de emissão de documentos, por meio do projeto Cidadania na Base	Meta alcançada
Promover grupos de diálogo com familiares dos jovens acompanhados pelo Projeto Jovem Guarda	Meta alcançada
Ampliar o acesso a esportes e artes para a Comunidade por meio do projeto Ocupa SESEC	Meta alcançada
Fomentar cursos e/ou formações para empreendedores de comunidades para que possam ter autonomia financeira e protagonismo local	Meta alcançada
Promover palestras, rodas de conversas e encaminhamentos por meio do projeto de Formação Cidadã	Meta alcançada
Manter atividades de informática para alunos do Projeto Jovem Guarda	Meta alcançada
Criação da Política Municipal de Proteção e Defesa Civil	Meta alcançada
Atualização dos Planos de Contingência para os desastres naturais ocorridos no território municipal	Meta alcançada
Elaboração de projetos voltados à melhora da situação hídrica em distritos e localidades de Sobral	Meta alcançada
Articulação intersetorial para execução de intervenções construtivas nas principais barragens municipais	Meta parcialmente alcançada ²
Qualificar servidores por meio de oficinas e seminários voltados à Proteção e Defesa Civil	Meta alcançada
Promover treinamentos para os servidores administrativos da SESEC	Meta reprogramada ³
Ampliar as formações de equipes/grupamentos da Guarda Civil Municipal de Sobral	Meta alcançada
Implantação do Grupamento de Defesa da Mulher	Meta alcançada
Ampliação do grupamento Ronda Ostensiva Municipal - ROMU	Meta alcançada

Ampliar efetivo da GCMS nas bases móveis da área central, parques e praças	Meta alcançada
Aquisição de novo fardamento masculino e feminino para a GCMS	Meta reprogramada ³
Aquisição de equipamentos de proteção individual para motociclistas da GCMS	Meta alcançada
Aquisição de equipamento antitumulto para a GCMS	Meta reprogramada ³
Aquisição de novos exemplares de armamento não letal (dispositivo incapacitante elétrico) para a GCMS	Meta reprogramada ³
Aquisição de veículos (motocicletas, bicicletas, automóveis para a GCMS)	Meta reprogramada ³
Ampliação do Sistema de Videomonitoramento do município	Meta alcançada
Implantação do Centro Observatório da Violência que deverá realizar estudos sobre CVLI	Meta alcançada
Implantação de novos sistemas inteligentes	Meta não alcançada ⁴

1. Meta parcialmente alcançada, em virtude de que não aconteceram todos os encontros planejados em 2024.
2. Meta parcialmente alcançada, visto que, foram realizadas reuniões e inspeções, porém as respectivas intervenções de responsabilidade da Secretaria da Infraestrutura do município não aconteceram no ano de 2024.
3. Meta reprogramada para 2025.
4. Meta não alcançada, em virtude de outras prioridades, não foi possível dar continuidade ao certame para a aquisição.

4.3 INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2024 PELA SECRETARIA

No ano de **2024**, a SESEC e GCMS realizaram uma série de entregas à sociedade civil:

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC	
Entregas realizadas em 2024	Quant.
DIAGNÓSTICO E CULTURA DE PAZ	
Atendimentos individuais de Psicologia	347
Atendimentos individuais de Assistência Social	234
Formações em cultura de paz e gestão de conflitos	90
Número de pessoas alcançadas com as formações em cultura de paz e gestão de conflitos	1.981
Intervenções de cultura de paz realizadas	61
Número de pessoas alcançadas com atividades de cultura de paz	1.967
Atendimentos realizados nos núcleos de mediação parceiros ¹	5.952

Tabela 5: Entregas em 2024 – SESEC.

1. Número de atendimentos correspondente ao primeiro semestre de 2024 (janeiro a novembro).




CIDADANIA

Emissão/entrega de RG	0
Serviço Militar (Alistamento, 2ª via, declaração INSS)	3.540
Pessoas alcançadas por campanhas/formações de cidadania	1.120
Pessoas atendidas com ações descentralizadas de orientação /emissão de documentos	396
Público alcançado com atividades esportivas	2.385

Jovens atendidos pelo projeto Jovem Guarda

140

↳ Acompanhamento Psicossocial

226



PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Cestas básicas distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade em localidades inundadas e isoladas pela ação da chuva	123
Vistorias em barragens	09
Vistorias prediais	27
Visitas domiciliares para abastecimento emergencial de água potável	247
Visitas domiciliares para avaliação de benefício social	10
Ações de Defesa Civil integradas com outras instituições	74


ACADEMIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

Atendimento Pré-Hospitalar e Tático	30
Patrulha de Defesa da Mulher	20
Direção e Manutenção de 1º Escalão de Carro Automático	15
Treinamento de Requalificação Ronda Ostensiva Municipal	14
Defesa Pessoal	8
Atualização de Condutor de Veículo de Emergência - T1 e T2	32
Noções de Direito	46

Supervisão Operacional	21
Treinamento Rotineiro	15
Direito na Prática	30
Alinhamento de Formação	18
Noções de Defesa Civil	30
Condutor Veicular Policial	53
Liderança e Comunicação Não Violenta	46
Treinamento Continuado Prático - Spark	19
Atendimento à Mulheres Vítimas de Violência	33
Vagas em capacitação ofertadas no ano de 2024	430

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro a dezembro de 2024.
Dados gerados em: dezembro de 2024



Tabela 6: Entregas em 2024 – GCMS.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL	
Entregas realizadas em 2024	Quant.
COORDENADORIA OPERACIONAL DA GCMS	
Ações de apoio nas entradas e saídas dos alunos nas escolas pelas rondas escolares	838
Ações de apoio em passeio ciclístico no “Bike Sobral”	36
Ações de visitas nas escolas e CEI’S pelas rondas escolares	1.227
Ações de apoio em eventos institucionais	735
Ações de orientação de ciclistas à utilização das ciclovias e ciclofaixas	285
Ações de apoio ao SAMU	03
Veículos recuperados após queixa de roubo	08
Visitas aos CSFs dos distritos	54
Visitas realizadas em escolas dos distritos	96
Patrulhamento preventivo em praças e espaços públicos na sede e distritos	8.422
Operação conjunta com a Polícia Militar	42
Reuniões realizadas com outras forças de segurança	21
Remoção de pichações em bairros e distritos	258



INTELIGÊNCIA, RADIOCOMUNICAÇÃO E VIDEOMONITORAMENTO

Análise de prédios públicos para projeto de implantação de câmeras (Escolas, Cras, Unidade de Saúde, anexos e etc)	03
Projeto de ampliação de mais 35 câmeras de videomonitoramento	28
Mapeamento das áreas de facções, sucatas, oficinas pichações e recicláveis	258
Construção do novo Sistema de Ocorrências da GCMS	1
Aditivo Termo de Cooperação entre Estado e Município (acesso a sistemas, atividades integradas e integração das câmeras)	1
Compartilhamento de imagens para elucidar crimes	90
Relatório de imagens analisadas	191
Ocorrências acompanhadas pelo videomonitoramento	210



Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro a dezembro de 2024. Dados gerados em: dezembro de 2024

4.4 PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2025

Para o ano de 2025, foram planejadas as seguintes iniciativas:

1. Promover formações para servidores da área de segurança pública que colaborem nas estratégias de prevenção e cuidados aos usuários de substâncias psicoativas;
2. Difundir estratégias no município de Sobral que convergem para uma cultura de paz;
3. Desenvolver atividades de suporte e formação para o grupamento Ronda Escolar;
4. Manter atividades de atendimentos psicossocial para a Guarda Civil Municipal de Sobral;
5. Promover ações em Justiça Restaurativa e Círculos de Cultura de Paz;
6. Manter atividades informativas e formativas sobre mediação de conflitos para servidores da área de segurança pública, rede de apoio e população no geral;
7. Intensificar os atendimentos nos núcleos de mediação vinculados ao município e apoiar os demais núcleos de mediação existentes no município;
8. Integrar os agentes de segurança, por meio de métodos de construção de paz;
9. Fortalecer parcerias com a rede de apoio para viabilizar a realização de ações e projetos;
10. Promover espaços de diálogo entre as mulheres da Guarda Civil Municipal de Sobral;
11. Ampliação de emissão de documentos, por meio do projeto Cidadania na Base;
12. Promover grupos de diálogo com familiares dos jovens acompanhados pelo Projeto Jovem Guarda;
13. Ampliar o acesso a esportes e artes para a Comunidade por meio do projeto Ocupa SESEC;
14. Fomentar cursos e/ou formações para empreendedores de comunidades para que possam ter autonomia financeira e protagonismo local;
15. Promover palestras, rodas de conversas e encaminhamentos por meio do projeto de Formação Cidadã;
16. Manter atividades de informática para alunos do Projeto Jovem Guarda;
17. Atualização dos Planos de Contingência para os desastres naturais ocorridos no território municipal;
18. Elaboração de projetos voltados à melhora da situação hídrica em distritos e localidades de Sobral;

19. Articulação intersetorial para execução de intervenções construtivas nas principais barragens municipais;
20. Qualificar servidores por meio de oficinas e seminários voltados à Proteção e Defesa Civil;
21. Promover treinamentos para os servidores administrativos da SESEC;
22. Ampliar as formações de equipes/grupamentos da Guarda Civil Municipal de Sobral;
23. Ampliar efetivo da GCMS nas bases móveis da área central, parques e praças;
24. Aquisição de novo fardamento masculino e feminino para a GCMS;
25. Aquisição de equipamento antitumulto para a GCMS;
26. Aquisição de novos exemplares de armamento não letal (dispositivo incapacitante elétrico) para a GCMS;
27. Aquisição de veículos (motocicletas, bicicletas, automóveis para a GCMS);
28. Ampliação do Sistema de Videomonitoramento do município;
29. Implantação de novos sistemas inteligentes.

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de **2024**, **SESEC** e **GCMS** tiveram seus orçamentos estabelecidos pela LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei Nº 138, de 10 de novembro de **2023**).

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D) = (A + B – C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E) = (D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC

Tabela 7: Orçamento autorizado, por fonte de recurso - SESEC

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
1.500.0000.00	5.310.910,00	1.023.900,50	1.991.144,63	4.494.033,44	81,79%
1.501.0000.00	56.900,00	0,00	56.899,50	0,50	0,00%
1.752.0000.00	120.700,00	0,00	120.700,00	0,00	0,00%
1.754.0000.00	0,00	283.699,33	0,00	283.699,33	100,00%
Total Geral	5.488.510,00	1.307.599,33	2.168.774,13	4.627.365,20	84,31%

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro a dezembro de 2024. Dados gerados em: dezembro de 2024

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL – GCMS

Tabela 8: Orçamento autorizado, por fonte de recurso - GCMS

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
1.500.0000.00	23.381.525,42	523.444,84	1.559.569,01	22.345.401,25	96,55%
1.501.0000.00	0,00	3.230.000,00	0,00	3.230.000,00	100%
1.700.0000.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00%
1.752.0000.00	1.779.786,50	50.000,00	806.972,01	1.022.814,49	57,47%
Total Geral	25.163.311,92	3.803.444,84	2.368.541,02	26.598.215,74	105,70%

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro a dezembro de 2024. Dados gerados em: dezembro de 2024

5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de **2024**, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;

- **(F) = (E / D) ->** Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC

Tabela 9: Despesas empenhadas, por natureza de despesa - SESEC

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	280.000,00	0,00	151.437,18	128.562,82	128.562,82	100,00%
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.373.500,00	0,00	528.699,90	1.844.800,10	1.844.800,10	100,00%
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	480.000,00	0,00	92.264,99	387.735,01	370.716,40	96,00%
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00%
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00	205.000,00	99.109,47	145.890,53	145.890,43	100,00%
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	642.360,00	17.000,00	34.090,21	625.269,79	625.269,79	100,00%
33304100 - Contribuições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00%
33901400 - Diárias - Civil	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00%
33903000 - Material de Consumo	178.700,00	0,00	151.218,18	27.481,82	27.480,18	99,99%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	290.100,00	370.000,50	301.791,00	358.309,50	211.838,90	59,12%
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	81.100,00	0,00	69.670,00	11.430,00	11.430,00	100,00%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	700,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00%
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00%
33903500 - Serviços de Consultoria	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00%
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física /aluguel de imóveis	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00%
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/frete	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00%
33903603 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física/ Autônomo	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00%
33903604 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/loc de veículos	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00%
33903605 - Outras despesas pagas diretamente a Pessoa Física	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00%
33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	132.000,00	0,00	71.441,98	60.558,02	60.558,02	100,00%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.350,00	214.000,00	241.393,23	482.956,77	480.233,36	99,44%
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00%
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00%
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	367.400,00	0,00	100.390,33	267.009,67	267.009,67	100,00%
33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%
33909300 - Indenizações e Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00%
33913900 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Juridica	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00%
44905100 - Obras e Instalações	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	57.300,00	501.599,33	474.551,04	84.348,29	84.252,29	99,88%
Total Geral	5.488.510,00	1.307.599,83	2.373.757,13	4.422.352,70	4.256.042,44	96,24%

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro a dezembro de 2024. Dados gerados em: dezembro de 2024

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL – GCMS

Tabela 10: Despesas empenhadas, por natureza de despesa - GCMS

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
31901100 - Vencimentos e	18.409.382,64	2.831.346,84	667.380,44	20.573.349,04	20.573.348,54	99,99%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
Vantagens Fixas - Pessoal Civil						
31901300 - Obrigações Patronais - INSS	4.133.642,78	590.050,00	156.025,61	4.567.667,17	4.488.861,38	99,91%
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00	50.000,00	15.000,00	85.000,00	72.070,82	84,79%
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33304100 - Contribuições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00%
33901400 - Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903000 - Material de Consumo	1.350.416,50	175.000,00	654.242,95	871.173,55	866.173,55	99,43%
33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33903500 - Serviços de Consultoria	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00%
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física /aluguel de imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/frete	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903603 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física/ Autônomo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00%
33903604 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/loc de veículos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
33903605 - Outras despesas pagas diretamente a Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00%
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706.000,00	145.448,00	352.022,02	499.425,98	498.561,38	99,83%
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00%

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
33909300 - Indenizações e Restituições	500,00	1.600,00	500,00	1.600,00	1.600,00	100,00%
33913900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00%
44905100 - Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	479.870,00	10.000,00	489.870,00	0,00	0,00	0,00%
Total Geral	25.163.311,92	3.803.444,84	2.368.541,02	26.598.215,74	26.500.614,88	99,99%

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro a dezembro de 2024. Dados gerados em: dezembro de 2024

5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2024, SESEC e GCMS não receberam recursos externos originados de financiamentos.

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de **2024**, os convênios (federais, estaduais e municipais) em vigência com a **SESEC**, foram:

5.3.1. Quantitativos

Tabela 11: Quantidades e valores dos convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

Tipo / Objeto do convênio	Nº do convênio	Data de inicial da vigência	Data final da vigência	Valor total (R\$)
Convênios Federais				
Adesão ao Programa Bolsa Formação	SEI Nº 25888432	03/11/2023	03/11/2028	

Adesão ao Programa Pronasci II	SEI Nº 25888425	08/11/2023	08/11/2028	
Acordo de Cooperação Técnica com a CSRPRF - Integração de ações voltadas ao enfrentamento à violência e criminalidade	02/2018	17/07/2023	17/07/2028	
Convênios estaduais				
Cessão da Defensora Pública Emanuela Vasconcelos Leite para a Prefeitura de Sobral Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará	05/2020	01/01/2021	31/12/2024	547.542,29
O Termo de Cooperação Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará	018/2021	04/07/2023	04/07/2025	
Termo de Cooperação Núcleo de Mediação Comunitária Ministério Público do Estado do Ceará	011/2021	28/04/2021	28/04/2026	
Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará	01/2024	08/06/2024	08/06/2029	
Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Vale do Acaraú (UVA) - Observatório da Violência	02/2024	16/05/2024	16/05/2029	
				547.542,29
Convênios Municipais				
Termo de Cooperação Técnica com a Associação de Estudos e Políticas Sociais AVANÇAR - Projeto Jovem Guarda	03/2024	16/07/2024	30/03/25	
Termo de Cooperação Técnica com a Faculdade Luciano Feijão - Projetos de Extensão	04/2024	07/11/2024	07/11/2020	
Total Geral				547.542,29

¹ Valores projetados tomando por base o valor atual de remuneração a ser ressarcido. O valor total deverá mudar de acordo com os reajustes dos vencimentos da servidora cedida.

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro a dezembro de 2024. Dados gerados em: dezembro de 2024

No exercício de **2024**, **SESEC** e **GCMS** não receberam recursos provenientes de convênios.

5.3.2. Demonstrativos das transferências de recursos

No exercício de **2024**, a **SESEC** transferiu os seguintes recursos:

Recursos transferidos para	Nº do convênio	Valor repassado em 2021 (R\$)	Valor repassado em 2024 (R\$)	Valor total repassado (R\$)	Valor do Convênio (R\$)	% do recurso liberado
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2020.	404.300,74	547.542,29	1.785.444,91	1.694.631,58 ²	92 % ²
Total Geral				1.785.444,9¹		

Tabela 12: Valores de recursos transferidos em convênios municipais.

¹ Valores referente ao somatório dos repasses realizados até dezembro de 2024, segundo processos de ressarcimento de vencimentos enviados pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

² Valores projetados tomando por base o valor atual de remuneração a ser ressarcido. O valor total deverá mudar de acordo com os reajustes dos proventos da servidora cedida.

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral - Período de janeiro a dezembro de 2024. Dados gerados em: dezembro de 2024

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2024, a **SESEC** realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 13: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	5	R\$ 52.925,96
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	4	R\$ 263.535,37

Inexigibilidade	1	R\$ 660.000,00
Contratos oriundos de Processos Corporativos - SEPLAG	8	R\$ 63.911,51
Adesão	2	R\$ 728.606,92
Total Geral	20	R\$ 1.768.979,76

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral. Período de janeiro a dezembro de 2024.
 Dados gerados em: dezembro de 2024.

Durante o exercício financeiro de **2024**, a **GCMS** realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 14: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	4	R\$ 41.762,94
Pregão Eletrônico	1	R\$ 49.483,00
Inexigibilidade	1	R\$ 18.510,00
Adesão	1	R\$ 425.880,00
Total Geral	7	R\$ 535.635,94

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral. Período de janeiro a dezembro de 2024.
 Dados gerados em: dezembro de 2024.

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela **SESEC** no exercício de 2024 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 15: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
Custeio	3.343.608,62	79%
Investimentos	84.252,29	2%
Finalístico	828.181,53	19%
Total Geral	4.256.042,44	100%

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral. Período de janeiro à dezembro de 2024
 Dados gerados em: dezembro de 2024.

As despesas realizadas pela **GCMS** no exercício de 2024 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 16: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
Custeio	26.032.910,75	98,24%
Investimentos	0,00	0,00%
Finalístico	467.704,13	1,76%
Total Geral	26.500.614,88	100%

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral. Período de janeiro à dezembro de 2024

Dados gerados em: dezembro de 2024.

5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio da **SESEC** pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 17: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
Folha de pagamento	1.973.362,92	59,02%
Obrigações patronais	370.716,40	11,09%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	145.890,53	4,36%
Material de consumo	15.098,36	0,45%
Água e esgoto	14.400,00	0,43%
Comunicação (voz e dados)	25.215,00	0,75%
Eletricidade	70.800,00	2,12%
Outros Serviços pessoa jurídica	102.495,63	3,07%
Ressarcimentos	625.269,79	18,71%
Total Geral	3.343.608,62	100%

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral. Período de janeiro a dezembro de 2024

Dados gerados em: dezembro de 2024.

O detalhamento das despesas de custeio da **GCMS** pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 18: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
Folha de pagamento	20.573.348,54	79,03%
Obrigações patronais	4.488.861,38	17,24%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	85.000,00	0,33%
Material de consumo	13.759,20	0,05%

Veículos (combustível)	673.009,57	2,59%
Veículos (manutenção com peças)	168.879,42	0,65%
Outros Serviços pessoa jurídica	30.052,64	0,11%
Total Geral	26.032.910,75	100%

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral. Período de janeiro a dezembro de 2024

Dados gerados em: dezembro de 2024.

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

Durante o ano de 2024, a **SESEC e a GCMS** realizaram controles preventivos para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2024, pautados por documentos, tais como Notas Fiscais e Notas de Empenho.

A situação do patrimônio, adquirido pela **SESEC e a GCMS**, durante o exercício de 2024, distribuídos entre bens imóveis e bens móveis (equipamentos e material permanente) estão quantificados nos próximos itens.

5.6.1. Bens imóveis

Em dezembro de 2024, a **SESEC** tinha a seguinte situação de bens imóveis, classificados por situação possível do bem:

Tabela 19: Quantidade de bens imóveis, por situação.

Situação	Quantidade	Valor (R\$)
Próprios	1	R\$ 771.019,46
Bens de terceiros alugados para a Secretaria	2	R\$ 73.750,00
Total Geral	3	R\$ 844.769,46

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral. Período de janeiro a dezembro de 2024.

Dados gerados em: dezembro de 2024.

Salienta-se que para o item “Bens de terceiros alugados para a secretaria” foram considerados os valores pagos nos aluguéis dos dois imóveis supracitados, durante o período de 2024.

Em dezembro de 2024, a **GCMS** não possuía nenhum tipo de bem imóvel próprio ou de terceiros.

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

Durante o ano de 2024, a situação de bens móveis adquiridos pela **SESEC/GCMS**, bem como a situação do tombamento desses bens, pode ser conferido na tabela abaixo:

Tabela 20: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2024.

Categoria	Bens adquiridos (Qtde)	Valor total dos bens (R\$)	Tombados (Qtde)	Em fase de tombamento (Qtde)
Computadores	10	40.256,00	10	-
Liquidificador doméstico	01	119,96	01	-
Bebedouro industrial	01	2.360,00	01	-
Bebedouro geláguas tipo coluna	01	740,00	01	-
Condicionador de ar	02	4.317,78	02	-
Geladeira	01	2.540,00	01	-
Micro-ondas 20L	01	638,00	01	-
Veículos	04	510.400,00	04	-
Projektor multimídia	04	3.199,96	04	-
Armários	09	5.400,00	09	-
Caixa de som	03	6.300,00	03	-
Conj. para refeitório	08	7.200,00	08	-
Ventilador de parede	06	1.428,00	06	-
Mesa reta	08	3.600,00	08	-
Mesa redonda	01	420,00	01	-
Quadro mural de feltro	03	1.305,00	03	-
Quadro branco	02	730,60	02	-
Cavalete flip chart	03	1.659,99	03	-
Microfone duplo sem fio	03	897,00	03	-
Total Geral	71	593.512,29	71	-

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral. Período de janeiro a dezembro de 2024.

Dados gerados em: dezembro de 2024.

5.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade da SESEC/GCMS, tendo como referência o mês de dezembro de 2024.

Tabela 21: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2024.

Situação	Uso administrativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamentos (*)	Total
Próprios	2	12	15	0	0	29
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	0	0	0	0	0	0

Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	0	0	0	0	0	0
Veículos da Secretaria alugados para terceiros	0	0	0	0	0	0
Veículos de terceiros alugados para a Secretaria	0	17	0	0	0	17
Total Geral	2	29	15	0	0	46

Fonte: Prefeitura Municipal de Sobral. Período de janeiro a dezembro de 2024.

Dados gerados em: dezembro de 2024.

6. CONSIDERAÇÕES DA SESEC

Ao encerrarmos este ciclo anual, a Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral e a Guarda Civil Municipal celebram conquistas significativas e transformações positivas que marcaram o ano de 2024.

Ao longo do ano, empenhamo-nos na construção de pontes sólidas, fortalecendo os laços de cooperação e integração entre os diversos órgãos de segurança atuantes no âmbito municipal, estadual e federal. Essa abordagem colaborativa permitiu uma resposta mais eficiente e coordenada diante dos desafios enfrentados, reforçando a sinergia entre as instituições envolvidas.

Ressaltamos o comprometimento e dedicação exemplares dos profissionais que compõem esta equipe. Seu empenho incansável foi fundamental para o progresso e sucesso das ações empreendidas, refletindo-se na construção de uma Segurança Cidadã robusta e orientada para as necessidades da comunidade sobralense.

É notável o esforço em direção a uma atuação responsável e socialmente consciente, traduzida em iniciativas que visam não apenas a preservação da ordem pública, mas também o fomento de ações que contribuem para o desenvolvimento social e a qualidade de vida dos cidadãos.

Ao finalizar este ciclo, a Secretaria da Segurança Cidadã de Sobral e a Guarda Civil Municipal expressam gratidão a todos os colaboradores, parceiros e à comunidade em geral pelo apoio contínuo. Juntos, reafirmamos nosso compromisso com a construção de uma cidade mais segura, justa e resiliente, sempre guiados pelo propósito de promover o bem-estar aos sobralenses, por meio de uma gestão pública pautada em resultados, ética e transparência.